

Equipamento Multiusuário (EMU)

Equipamento: Sistema para sequenciamento Sangue e análise de fragmentos para genotipagem de marcadores microssatélites e SNPs - FAPESP 2023/17.399-5

Marca: Spectrum Compact CE System

Modelo: CE1304

Ano de aquisição: 2025

Pesquisador responsável: Alexandre Wagner Silva Hilsdorf

Plano de Gestão e Uso de Equipamento Multiusuário Sistema para sequenciamento Sangue e análise de fragmentos

O Plano de Gestão tem o objetivo de organizar, prover e manter todas as condições necessárias para o máximo funcionamento e aproveitamento do equipamento multiusuário. O equipamento está disponível a toda a comunidade científica, seja ela interna ou externa a UMC de acordo com contato específico e disponibilidade.

1) Da localização do equipamento

1.1) O equipamento está instalado no Laboratório de Genética de Organismos Aquáticos e Aquicultura do Núcleo Integrado de Biotecnologia da Universidade de Mogi das Cruzes.

2) Da disponibilização do equipamento para uso de pesquisadores da UMC e de outras Instituições de Ensino e Pesquisa

2.1) O acesso ao equipamento será realizado mediante agendamento prévio e os usuários serão acompanhados por um membro da equipe do laboratório de Genômica durante sua utilização.

3) Das normas de uso

3.1) O agendamento deve ser solicitado no mínimo com 07 (sete) dias de antecedência da data de uso pretendida;

3.2) Cada usuário poderá reservar até dois horários no mesmo dia. O cumprimento das condições agendadas (data e horário) é fundamental para não comprometer a dinâmica de uso do equipamento;

3.3) É estritamente proibida a utilização por pessoas não autorizadas.

4) Do agendamento

O agendamento para uso do EMU deve ser solicitado por e-mail (biotec@umc.br) contendo as seguintes informações:

- Nome do pesquisador solicitante;
- Instituição de origem;
- Endereço completo;
- e-mail e telefones de contato;
- Justificativa para o uso;
- Tipo de serviço requisitado;
- Número de amostras.

5) Do rateio dos custos operacionais

5.1) O solicitante deverá custear de todo o material necessário à execução de experimentos utilizando o EMU, isentando a UMC e o Pesquisador Responsável, pela aquisição e/ou fornecimento dos mesmos.

5.2) O solicitante deverá arcar com eventuais custos decorrentes de danos causados ao EMU durante seu uso, isentando a UMC e o Pesquisador Responsável de qualquer responsabilidade sobre tais eventos.